



Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**NEW HORIZONT INDUSTRIA DE CALCADOS
EIRELI E APPIA CALCADOS EIRELI**

**PROCESSO Nº 5042316-12.2023.8.21.0022/RS
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas – RS**



ÍNDICE

1 – Considerações Iniciais sobre o Relatório Mensal de Atividades - RMA	3
2 – Cronograma Processual	4 - 5
3 – Resumo Processual	6 – 7
4 – Relatório dos Incidentes Processuais	8
5 – Da Atividade e Informações Gerais	9
5.1 – Da Estrutura Societária e Organizacional	10 - 11
5.2 – Sede e Filiais	12
5.3 - Do Esvaziamento da Appia Calçados	13
5.4 Principais Clientes e Fornecedores	14
6 – Do Plano de RJ	15
7 – Créditos Concursais	16
8 – Créditos Extraconcursais	17
9 – Créditos Pós Ajuizamento da RJ	18
10 – Dos Honorários da Administração Judicial	19
11 - Passivo Fiscal	20
12 – Endividamento – Passivo Total	21
13 - Situação Operacional e Econômica	22
13.1 - Funcionários	23
13.2 – Análise do Balanço	24/25
13.3 – Análise Vertical do DRE	26/27
13.4 – Variação Ativos X Passivos	28
13.5 – Índices de Liquidez	29
13.6 – Análise dos Indicadores	30
13.7 – Análise das Receitas	31
13.8 – Análise das Despesas	32
13.9 – Análise do Patrimônio Líquido	33
ANEXO I – DAS ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL	34
ANEXO II – VISITA TÉCNICA	35



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.

Relatórios Mensais de Atividades das Recuperandas disponíveis [aqui](#).





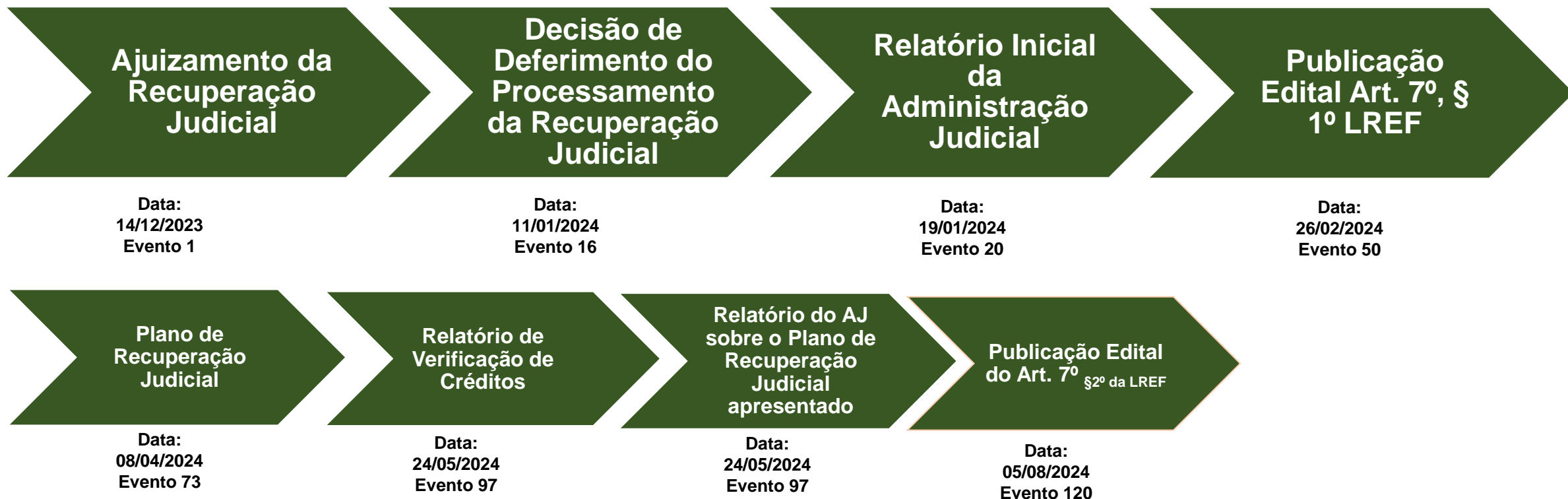
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL




DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
14/12/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	EVENTO1
11/01/2024	Decisão de realização de Constatação Prévia	EVENTO16
19/01/2024	Laudo de Constatação Prévia da Administração Judicial	EVENTO20
26/01/2024	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial	EVENTO24
26/02/2024	Publicação Edital Art. 7º, § 1º LREF	EVENTO50
08/04/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial Art. 53 da LREF	EVENTO73
24/05/2024	Relatório de Verificação de Créditos	EVENTO97 – ANEXO2
24/05/2024	Relatório do AJ sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado	EVENTO97 – ANEXO4
05/08/2024	Publicação Edital dos Art. 7º, § 2º e parágrafo único do Art.53 da LREF	EVENTO120





2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



-  Evento Realizado
-  Data Estimada
-  Ato pendente





3. RESUMO PROCESSUAL

O presente procedimento trata de pedido de recuperação judicial proposto em 14/12/2023 pelas empresas NEW HORIZONT INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI e APPIA CALCADOS EIRELI. O referido processo está tramitando sob o nº 5042316-12.2023.8.21.0022 perante o Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas - RS.

De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontam como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Interrupção da relação comercial com a Arezzo & Co, em junho de 2022, responsável por 70% do faturamento das Requerentes, rompimento que ocorreu pela impossibilidade de cumprimento de pontual diretriz de compliance;
- Crise econômica sistêmica nos núcleos integrantes do setor coureiro-calçadista gaúcho, que sofre turbulências do mercado interno devido à flutuação de preços, conflitos armados e ruptura abrupta da cadeia de fornecimento;
- Período de paralização que compreendeu a pandemia do COVID-19, tendo em vista que a empresa passou por 6 meses de produção parada;
- A elevada taxa de juros estabelecida nos contratos bancários, que levou as Requerentes a não cumprirem com seus financiamentos e parcelamentos em dia.
- O cancelamento de crédito para capital de giro, motivo que agravou a dificuldade de fazer frente aos custos mais básicos decorrentes da operação.





3. RESUMO PROCESSUAL

Da Consolidação Processual e Substancial

Nesse sentido, esta Administração Judicial já se manifestou em EVENTO20 sobre a existência de elementos de confusão patrimonial entre as empresas, sendo necessária a aplicação da consolidação substancial prevista no art. art. 69-J da Lei 11.101/05.

Sendo assim, em decisão de EVENTO24 foi autorizado o litisconsórcio ativo das sociedades NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI e APPIA CALÇADOS EIRELI - EPP, uma vez que apresentam o mesmo objeto social, exercendo suas atividades em segmentos complementares e compartilhando, inclusive, a administração e sócios em comum.

	NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI CNPJ: 04.513.419/0001-06 Sócio: Cesar Luis Lisot Capital Social: R\$ 98.000,00
	APPIA CALÇADOS EIRELI - EPP CNPJ: 04.370.351/0001-45 Sócio: Cesar Luis Lisot Capital Social: R\$ 90.000,00

Principais documentos em relação ao procedimento disponíveis [aqui](#).





4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, relata-se que não há incidentes processuais até o presente momento.





5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

No pedido inicial as Requerentes narram como objeto social, atualmente, a Industrialização, Comercialização, Exportação e o Beneficiamento de Calçados em Geral e de Componentes de Couro.

Assim, ao passar dos anos, as empresas conseguiram realizar a consolidação no mercado local, exercendo importante papel na cadeia produtiva dos grandes nomes do setor calçadista gaúcho.

Relata-se na Inicial que, antes do período de crise, as Requerentes empregavam mais de 140 funcionários, relatando o objetivo de realizar negócios de maneira eficiente, transparente e responsável com seus clientes, além prezar pela função social da empresa.

Atualmente, as Requerentes afirmam que, além dos sócios, empregam 43 colaboradores diretos, sendo o número total das duas empresas, exercendo impacto social relevante no município de Teutônia - RS.

A princípio, as empresas haviam sido criadas com diferentes objetos sociais, por questões tributárias, sendo inicialmente a New Horizont uma empresa exportadora e a empresa Appia como prestadora de serviços.





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e capital social das Requerentes, informa-se que ambas possuem o único sócio, Sr. Cesar Luis Lisot, conforme as informações extraídas junto a Receita Federal.

Contrato social da Requerente New Horizont.

CNPJ:	04.513.419/0001-06
NOME EMPRESARIAL:	NEW HORIZONT INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

) Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CESAR LUIS LISOT
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Contrato social da Requerente Appia Calçados.

CNPJ:	04.370.351/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	APPIA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

) Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CESAR LUIS LISOT
Qualificação:	49-Sócio-Administrador





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se os comprovantes de inscrição e de situação cadastral das recuperandas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.513.419/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2001	
NOME EMPRESARIAL NEW HORIZONT INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GERMANO GAUSMANN	NUMERO 2020	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 95.890-000	BAIRRO/DISTRITO CANABARRO	MUNICIPIO TEUTONIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVO@DIGISERVCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (51) 8146-8437	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.370.351/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2001	
NOME EMPRESARIAL APPIA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GERMANO GAUSSMANN	NUMERO 2010	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 95.890-000	BAIRRO/DISTRITO CANABARRO	MUNICIPIO TEUTONIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3762-8750	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 26/01/2024	





5.2. Sede e Filiais

As requerentes narram que possuem como principal sede o estabelecimento localizado à Rua Germano Gaussmann, 2010 e 2020, Sala 02, bairro Canabarro, Teutônia – RS, CEP 95890-000.

Atual Sede Social

RUA GERMANO GAUSSMANN, 2010 E 2020,
SALA 02, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA -
RS, CEP 95890-000





5.3. Do Esvaziamento da Appia Calçados

Foi relatado pelas Requerentes que, na data de 01.02.2024, houve a migração de todos os funcionários da Appia Calçados para a New Horizont Indústria de Calçados, com o consequente esvaziamento desta.

Assim, junta-se a informação cadastral vigente.

Situação na data: 13/03/2024

Identificação			
CAD ICMS	244/0027957		
CNPJ	04.370.351/0001-45		
Razão Social	APPIA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	RUA GERMANO GAUSSMANN		
Número	2010	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	CANABARRO		
Município	TEUTONIA	U.F.	RS
CEP	95890-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1531-9/01 - FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO		
Data Abertura	01/04/2003		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	INATIVO		
Data Situação	02/02/2024	Motivo	ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Classificação das atividades Econômicas	
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	
4 - INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO	





5.4. Principais Clientes e Fornecedores

As requerentes, narram que faturamento das empresas é advindo 50% destinam-se ao mercado de marca infantil Petit Cheval, sendo a outra metade dividida entre clientes como Perky Shoes, Convexo e diversos.

The logo for Perky Shoes, featuring the word "perky" in a lowercase, white, sans-serif font on a dark grey rectangular background.The logo for Convexo, featuring a stylized white eye icon above the word "CONVEXO" in a bold, white, uppercase, sans-serif font on a black rectangular background.The logo for Petit Cheval, featuring a white horse head silhouette on a purple rectangular background. To the right of the horse, the words "petit cheval" are written in a white, lowercase, cursive font, with "calçados infantis" in a smaller, white, lowercase, sans-serif font below it.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas em EVENTO73, tempestivamente, nos termos do Art. 53 da Lei 11.101 de 2005.

Juntamente com o Plano de Recuperação Judicial, foram anexados o Laudo de Viabilidade econômico-financeira e o Laudo de avaliação dos bens e ativos da recuperanda.

Neste sentido, a Administração Judicial apresentou ao EVENTO97, o Relatório da Administração Judicial sobre o Plano de Recuperação Judicial, juntamente com o Relatório de Verificação de Créditos, com a minuta de Edital do art. 7º § 2º da LREF em EVENTO97.

Em EVENTO120, foi publicado o Edital do art. 7º § 2º e parágrafo único do art.53 da LREF.

Plano de Recuperação Judicial e Relatório da Administração disponíveis [aqui](#).

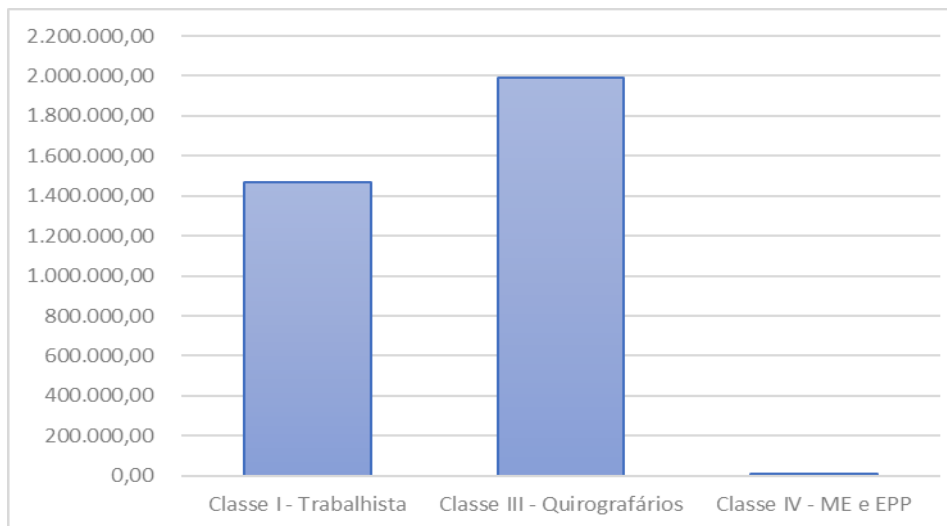




7. CRÉDITOS CONCURSAIS

A empresa possui cerca de 212 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 3.876.795,58 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº de credores	Valor total
Classe I Trabalhistas	97	R\$ 1.877.664,72
Classe II Garantia Real	-	R\$ 0,00
Classe III Quirografários	112	R\$ 1.989.152,22
Classe IV Pequenas Empresas e ME	3	R\$ 9.978,64
Total	212	R\$ 3.876.795,58





8. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Art. 49, §3º da Lei 11.101/05

As recuperandas apontam que não há créditos não sujeitos ao procedimento recuperacional, contratados anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05.





9. CRÉDITOS PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Créditos Pós-Ajuizamento da RJ

As recuperandas apontam que não há créditos devidos após o ajuizamento da RJ.





11. DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Honorários da Administração Judicial

Em relação aos honorários da Administração Judicial, observa-se que foi apresentado acordo conjunto entre as recuperandas e esta equipe técnica em EVENTO63 no qual foi acordada a remuneração em 3,8% sobre o passivo sujeito à recuperação judicial, com limite máximo de pagamento em até 36 meses. O referido acordo já restou homologado pelo juízo em EVENTO101.

Nesse sentido, informa-se que as recuperandas encontram-se em dia com o pagamento da remuneração desta Administração Judicial.





11. PASSIVO FISCAL

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que as empresas NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI e APPIA CALÇADOS EIRELI – EPP vem acumulando endividamento fiscal. As empresa apresentaram planilha de débitos tributários até o período de maio de 2024, com um total devedor de R\$ 7.266.591,58.

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Saldo a pagar de imposto no mês atual	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor no mês
FEDERAL	7.133.446,89	37.680,20	0,00	7.171.127,09
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.794,49	1.204,93	0,00	19.999,42
PIS a Recolher	100.750,23	2.330,39	0,00	103.080,62
COFINS a Recolher	465.001,13	10.755,68	0,00	475.756,81
IRPJ a Recolher	300.850,28	0,00	0,00	300.850,28
CSSL a Recolher	178.162,12	0,00	0,00	178.162,12
Simplex a Recolher	1.234.670,52	0,00	0,00	1.234.670,52
INSS a Recolher	1.084.290,76	23.379,04	0,00	1.107.669,80
FGTS a Recolher	326.064,69	10,16	0,00	326.074,85
Parcelamento Tributário Rescindido	3.424.862,67	0,00	0,00	3.424.862,67
ESTADUAL	92.983,42	10.893,59	9.772,88	94.104,13
ICMS a Recolher	16.053,87	10.893,59	0,00	26.947,46
Parcelamento ICMS a Recolher	76.929,55	0,00	9.772,88	67.156,67
FEDERAL	1.125,99	234,37	0,00	1.360,36
PIS/CONFINS/CSSL NF ENTRADA	1.125,99	234,37	0,00	1.360,36
TOTAL GERAL	7.227.556,30	48.808,16	9.772,88	7.266.591,58





12. ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

Em relação ao endividamento total das empresas recuperandas, observa-se um passivo global de R\$ 3.876.795,58, considerando créditos concursais e extraconcursais:

Créditos Concursais		Créditos Extraconcursais	
R\$	3.876.795,58	R\$	0,00
Total		R\$ 3.876.7795,58	



■ Créditos Concursais ■ Créditos Extraconcursais





13. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas próprias empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

04- abril 2024 - Questionário - RMA - Appia.pdf
Balancete 04.2024.pdf
DFC 04.2024.pdf
04 - abril 2024 - Questionário - RMA - New Horizont.pdf
BALANCETE 04.2024 new.pdf
DFC 04.2024 new.pdf
05- maio 2024 - Questionário - RMA - Appia.pdf
Balancete 05.2024.pdf
DFC 05.2024.pdf
05 - maio 2024 - Questionário - RMA - New Horizont.pdf
BALANCETE 05.2024 new.pdf
DFC 05.2024 new.pdf
Sefaz RS - abril e maio.pdf





13.1. Funcionários

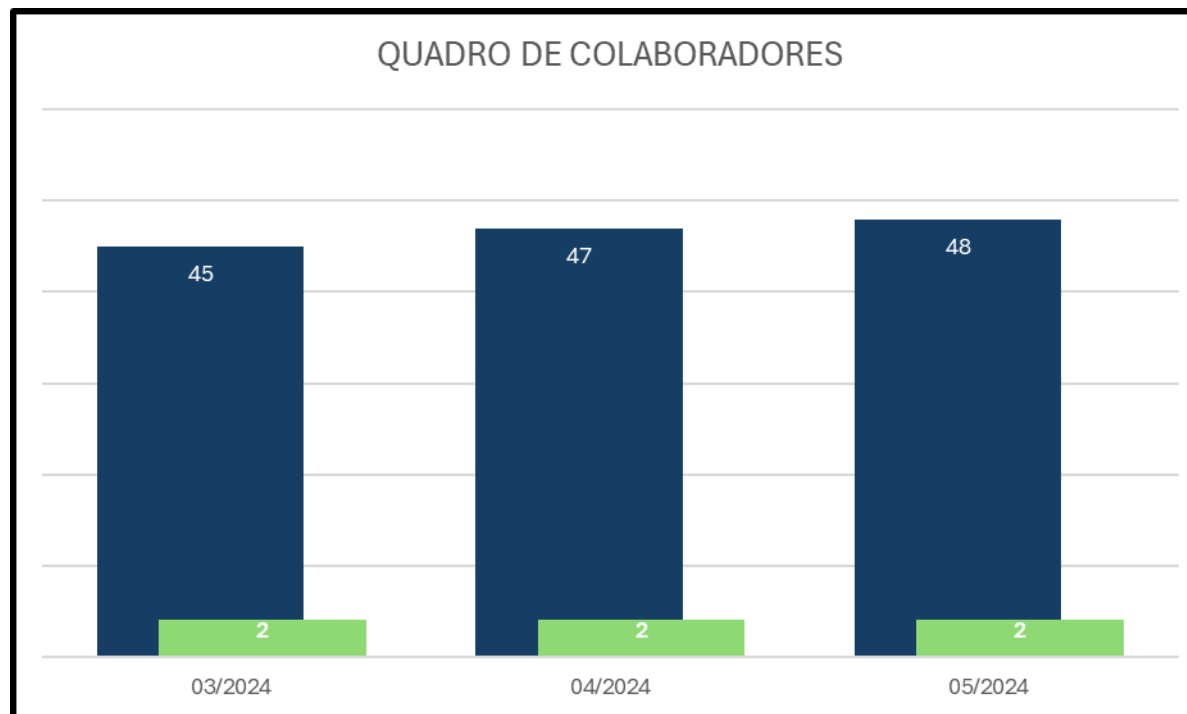
No período abril a maio de 2024, as empresas NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI e APPIA CALÇADOS EIRELI – EPP informaram que contam com 47 e 48 colaboradores respectivamente, sendo:

Número de funcionários CLT:

- Abril = 45
- Maio = 46

Número de funcionários PJ:

- Abril = 2,
- Maio = 2



As empresas recuperandas não apresentaram os comprovantes de quitação dos débitos trabalhistas do período de abril e maio de 2024.





13.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial das empresas recuperandas de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	03/2024	04/2024	05/2024	Variação Mai/Abr	BALANÇO PATRIMONIAL	03/2024	04/2024	05/2024	Variação Mai/Abr
ATIVO	3.603.023,03	3.634.536,24	3.646.150,98	0,32%	PASSIVO	3.603.023,03	3.634.536,24	3.646.150,98	0,32%
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>3.027.830,18</u>	<u>3.063.485,84</u>	<u>3.079.347,64</u>	<u>0,52%</u>	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>6.656.673,56</u>	<u>6.763.275,31</u>	<u>6.847.666,01</u>	<u>1,25%</u>
DISPONIBILIDADE	414.397,94	524.581,51	576.060,75	9,81%	FORNECEDORES	474.819,13	520.665,23	556.414,61	6,87%
CLIENTES	1.560.823,79	1.560.823,79	1.560.823,79	0,00%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.592.490,61	1.592.490,61	1.592.490,61	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR	759.761,21	762.921,00	764.930,36	0,26%	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.284.419,22	2.315.408,65	2.340.827,61	1,10%
ADIANTAMENTOS A FORN/EMPREGADOS	99.800,00	101.200,00	102.600,00	1,38%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.226.144,60	2.255.910,82	2.279.133,18	1,03%
ESTOQUES	193.047,24	113.959,54	74.932,74	-34,25%	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	78.800,00	78.800,00	78.800,00	0,00%
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>575.192,85</u>	<u>571.050,40</u>	<u>566.803,34</u>	<u>-0,74%</u>	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>3.511.565,10</u>	<u>3.501.792,22</u>	<u>3.492.019,34</u>	<u>-0,28%</u>
INVESTIMENTOS	4.100,69	4.100,69	4.100,69	0,00%	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	3.511.565,10	3.501.792,22	3.492.019,34	-0,28%
IMOBILIZADO	571.092,16	566.949,71	562.702,65	-0,75%					
					<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>(6.565.215,63)</u>	<u>(6.630.531,29)</u>	<u>(6.693.534,37)</u>	<u>0,95%</u>
					CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00%
					LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.444.958,91)	(6.444.958,91)	(6.444.958,91)	0,00%
					RESULTADO DO EXERCÍCIO	(228.256,72)	(293.572,38)	(356.575,46)	21,46%





13.2. Análise do Balanço

As empresas em seus ativos totais, vem com elevação dos saldos.

As empresas indicam elevação das disponibilidades, os direitos de recebíveis com clientes permanecem no mesmo montante, os adiantamentos a fornecedores e empregados teve elevação do saldo da rubrica no período, os estoques reduziram significativamente no período e a variação entre os meses de abril para maio, foi de -34,25%.

O ativo não circulante das empresas vem sofrendo discreta redução pelo reconhecimento da depreciação de seus ativos imobilizados.

No passivo circulante das empresas, todas as rubricas elevaram seus saldos, com maior relevância para a rubrica de fornecedores, que no período de abril a maio de 2024, cresceu 6,87%.

As empresas seguem com grande passivo tributário e fiscal.

O patrimônio líquido das empresas sofreu redução nos períodos de abril e maio de 2024, com os resultados negativos apurados no período e que serão melhor vistos na sequência da presente análise, o patrimônio líquido negativo ao final do período de maio de 2024 representa (-R\$ 6.693.534,37).





13.3. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício das empresas recuperandas de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	03/2024	A/V	04/2024	A/V	05/2024	A/V	Total do período	A/V
Receita de Serviços	546.703,20	100,00%	544.934,68	100,00%	423.599,85	100,00%	1.515.237,73	100,00%
Total das Receitas	546.703,20	100,00%	544.934,68	100,00%	423.599,85	100,00%	1.515.237,73	100,00%
(-) Deduções das Receitas	(91.726,40)	-16,78%	(85.197,18)	-15,63%	(59.734,44)	-14,10%	(236.658,02)	-15,62%
Receita Líquida	454.976,80	83,22%	459.737,50	84,37%	363.865,41	85,90%	1.278.579,71	84,38%
Custo dos serviços	(406.557,95)	-74,37%	(442.350,53)	-81,17%	(374.198,78)	-88,34%	(1.223.107,26)	-80,72%
Lucro Bruto	48.418,85	8,86%	17.386,97	3,19%	(10.333,37)	-2,44%	55.472,45	3,66%
(-) Despesas Operacionais	(47.141,25)	-8,62%	(82.702,63)	-15,18%	(52.669,71)	-12,43%	(182.513,59)	-12,05%
Despesas com Pessoal	(1.412,00)	-0,26%	(1.412,00)	-0,26%	(1.412,00)	-0,33%	(4.236,00)	-0,28%
Despesas Administrativas	(28.676,89)	-5,25%	(51.076,73)	-9,37%	(30.418,27)	-7,18%	(110.171,89)	-7,27%
Despesas Tributárias	0,00	0,00%	(1.513,88)	-0,28%	(390,31)	-0,09%	(1.904,19)	-0,13%
Despesas Financeiras	(17.052,36)	-3,12%	(28.700,02)	-5,27%	(20.449,13)	-4,83%	(66.201,51)	-4,37%
Resultado Operacional Líquido	1.277,60	0,23%	(65.315,66)	-11,99%	(63.003,08)	-14,87%	(127.041,14)	-8,38%
Receitas Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado antes IRPJ e CSSL	1.277,60	0,23%	(65.315,66)	-11,99%	(63.003,08)	-14,87%	(127.041,14)	-8,38%
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.277,60	0,23%	(65.315,66)	-11,99%	(63.003,08)	-14,87%	(127.041,14)	-8,38%





13.3. Análise Vertical do DRE

As empresas recuperandas no período de abril de 2024 mantiveram mesmo nível de faturamento de março, no montante de R\$ 544.934,68, para o mês de maio houve forte redução no valor total faturado, -22,27% no montante de R\$ 423.599,85.

Os custos das mercadorias e serviços representaram -81,17% e -88,34% nos meses de abril e maio respectivamente, deixando ao final de cada período margem de contribuição de 3,19% e -2,44% respectivamente.

As despesas administrativas representam a maior parte das despesas operacionais em ambos os períodos analisados e elevaram-se em relação ao período de março, seguida das despesas financeiras com grande representatividade também e em elevação em relação ao período de março de 2024, as despesas com pessoal e as despesas tributárias possuem baixa representatividade no total das despesas operacionais.

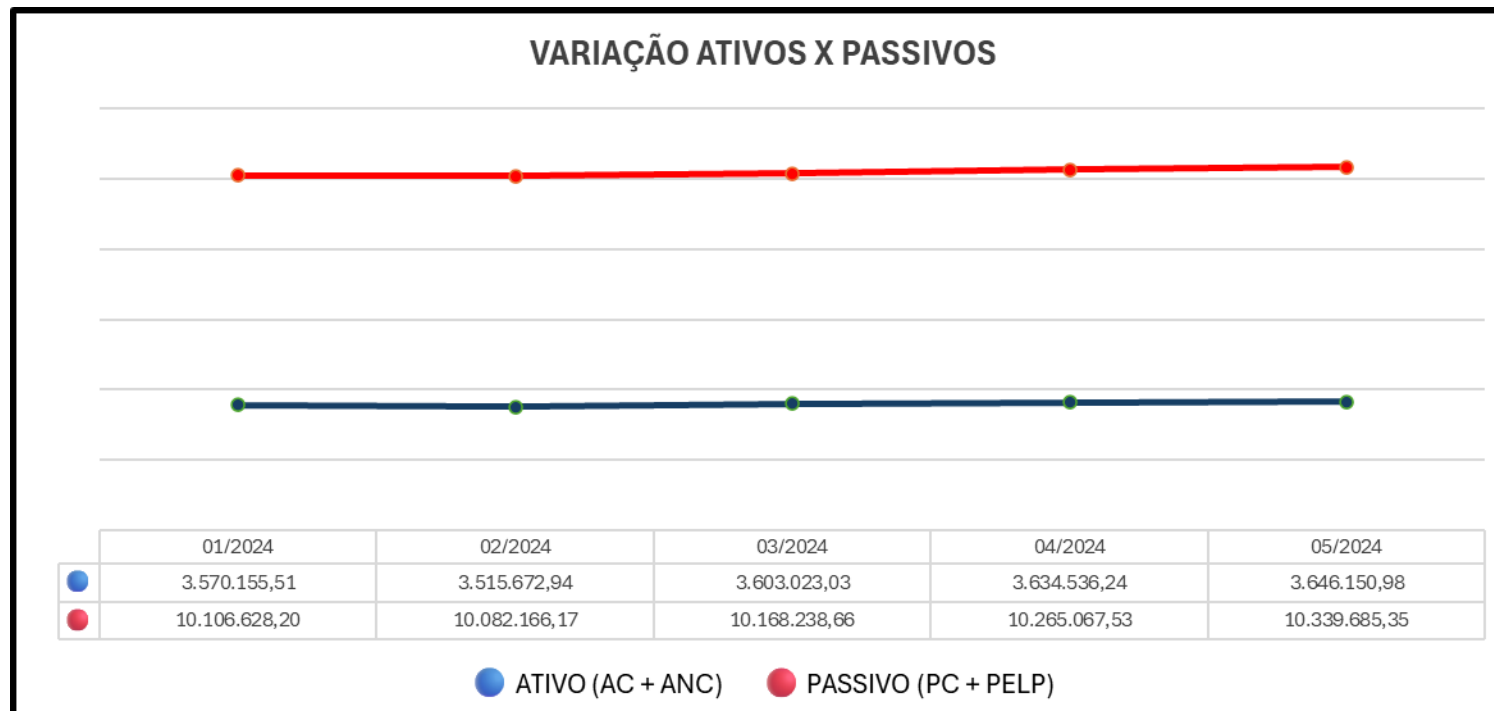
Somados os fatores, com as variações observados no faturamento e nas relações de custos, ao final dos períodos de abril e maio de 2024 as empresas obtiveram prejuízos de (-63.315,66) e (-R\$ 63.003,08) respectivamente.





13.4. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos e passivos das empresas elevaram seus totais, com maior relevância aos passivos, aumentando a elasticidade entre os totais, como podemos observar abaixo:





13.5. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

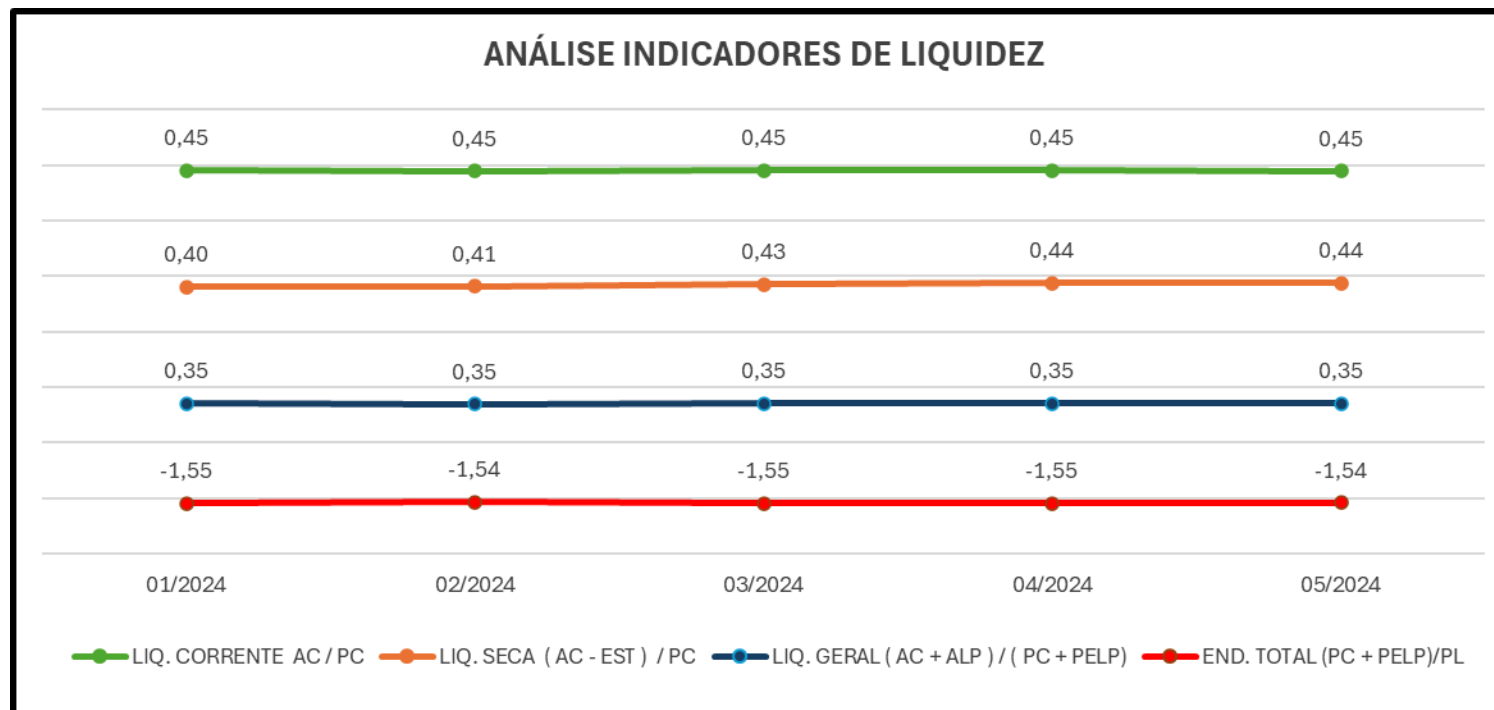
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





13.6. Análise dos Indicadores

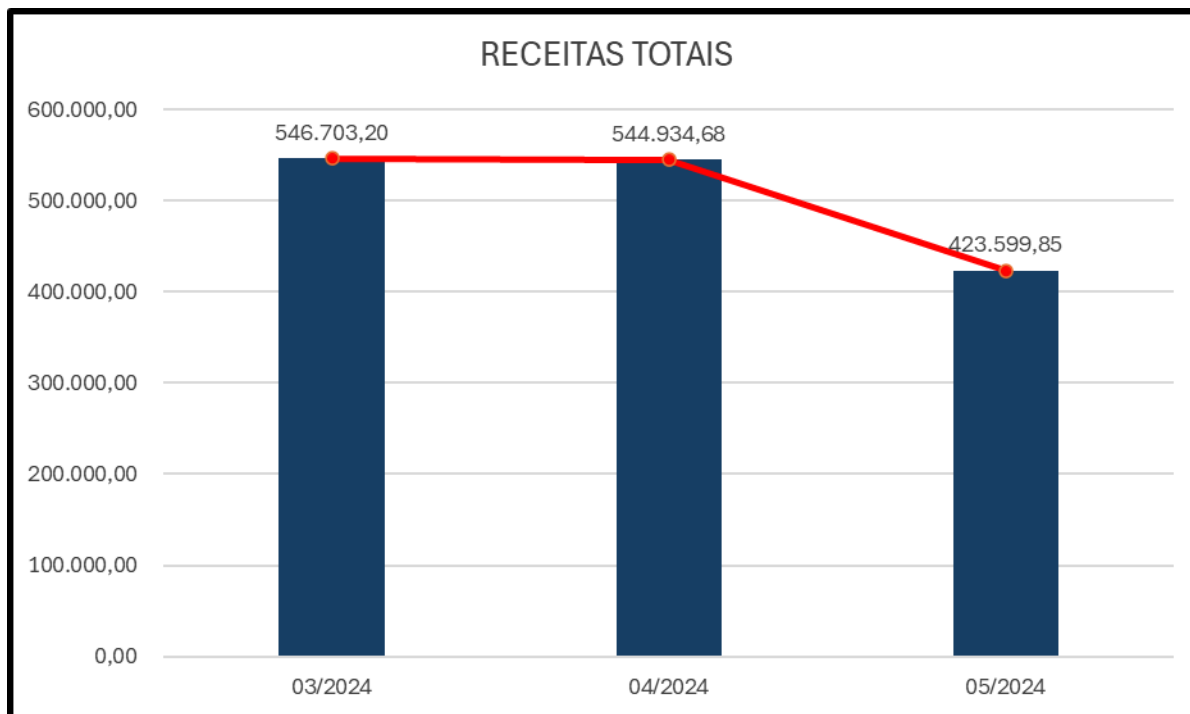
Os indicadores de liquidez das empresas não sofreram alterações significativas no período de análise, mantendo correlação entre os mesmos. O Endividamento Total das empresas recuperandas, ao final do período de maio de 2024 corresponde a cerca de 2,54 vezes o valor do patrimônio líquido.





13.7. Análise das Receitas

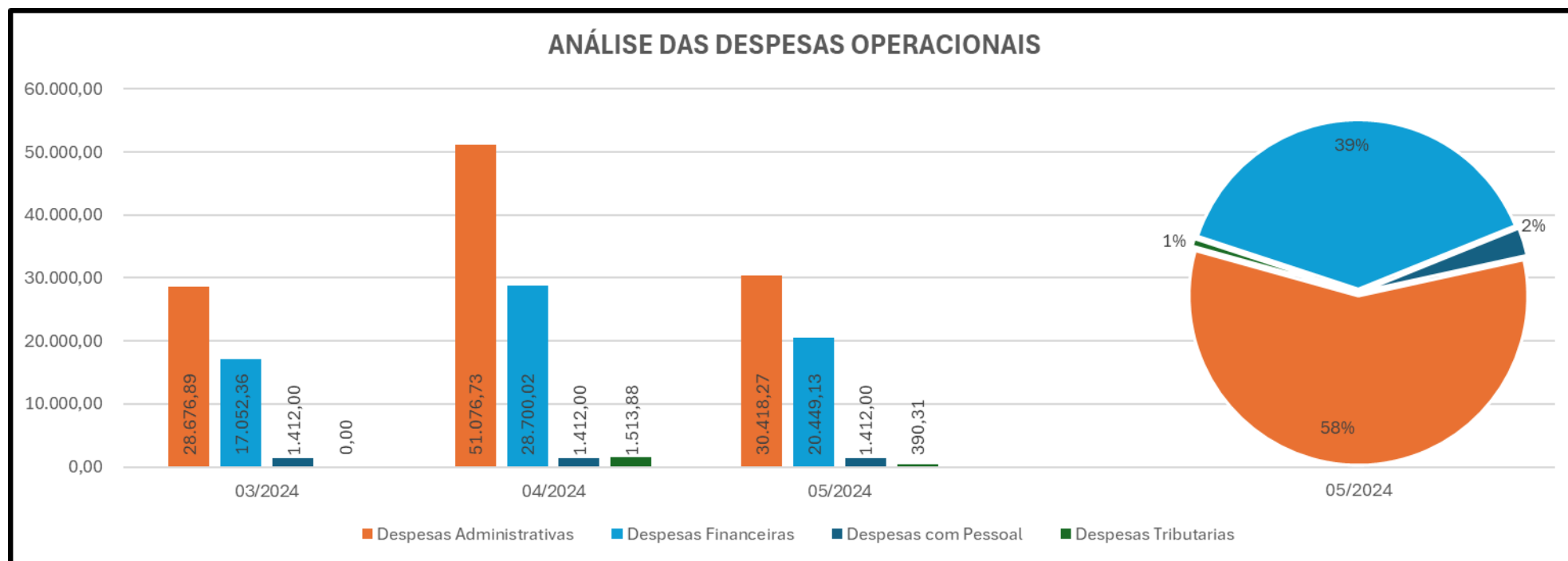
Observa-se conforme gráfico apresentado, que as empresas recuperandas no período de abril de 2024 conseguiram manter o mesmo nível de faturamento que o período anterior de março, no mês de maio as empresas tiveram diminuição de cerca de -22,27% do faturamento total, totalizando o montante de R\$ 423.599,85.





13.8. Análise das Despesas

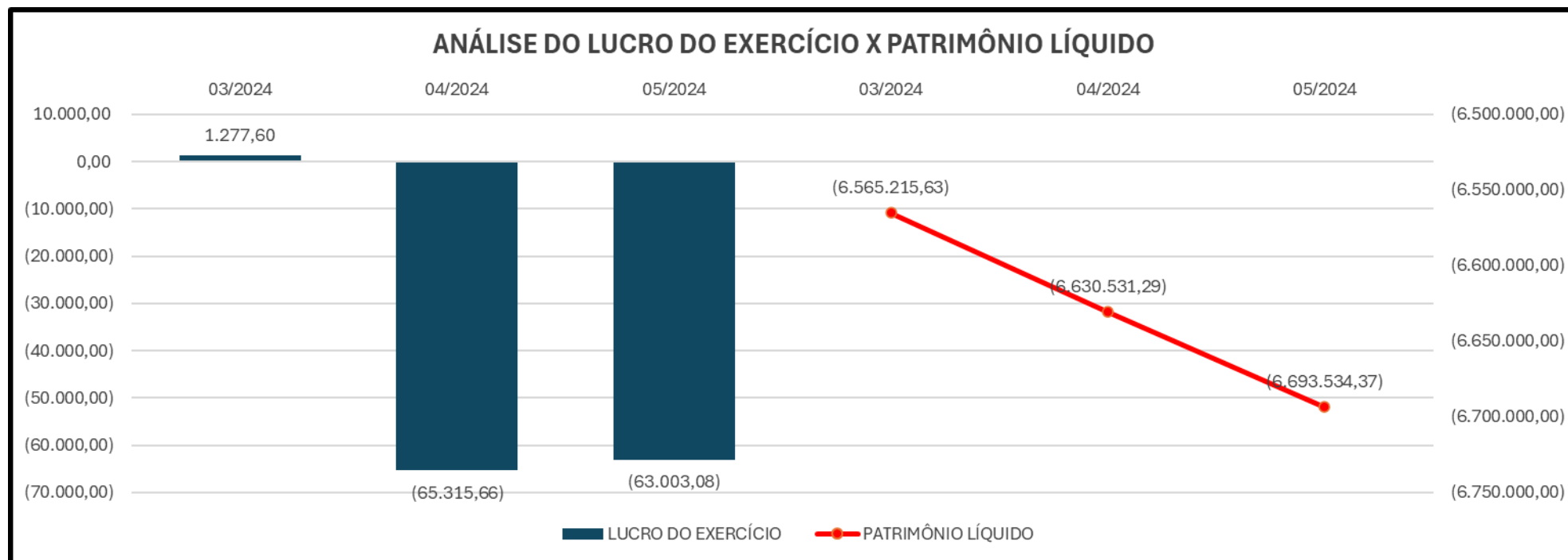
Conforme gráfico, observa-se maior relevância nas despesas administrativas das empresas recuperandas nos períodos de abril e maio de 2024, seguido da rubrica de despesas financeiras com grande representatividade no resultado também. As rubricas de despesas com pessoal e tributárias, possuem baixíssimo impacto nos resultados no período de abril a maio de 2024.





13.9. Análise do Patrimônio Líquido

Observa-se que o resultado operacional nos meses de abril e maio de 2024 foram de prejuízos, com estes resultados o patrimônio líquido das empresas diminuem e ao final do período de maio de 2024 representava o montante negativo de (-R\$ 6.693.534,37).





ANEXO I – DAS ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL

Tendo em vista o evento climático que assolou o Estado do Rio Grande do Sul no início de maio, Administração Judicial questionou as empresas quanto aos efeitos das enchentes e seu impacto direto e /ou indireto nas Recuperandas.

Sendo assim, encaminhou Questionário com perguntas a respeito dos impactos das chuvas volumosas e alagamentos, que foi respondido pelas Recuperandas, sendo juntado em anexo.





ANEXO II – VISITA TÉCNICA

Esta Administração Judicial informa que realizou vistoria na sede da empresa na data de 16/01/24, nos termos do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:

